



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 029/2013

**SÚMULA:** “Declara de Entidade de Utilidade Pública a Associação Evangélica Cristo Redentor - AECRI”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a Associação Evangélica Cristo Redentor - AECRI, inscrita no CNPJ:07.983.650/0002-24, com sede à Rodovia dos Minérios, nº 1921, Km11, no Jardim Rafaela, CEP: 83512.000, Almirante Tamandaré - Paraná.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstaciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º Alterar sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dia 20 / 08 / 2013

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2013.

Osvaldo Stival  
Vereador

APROVADO FM Junina DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 27/08/2013

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

APROVADO FM Unanimidade DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 03/09/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

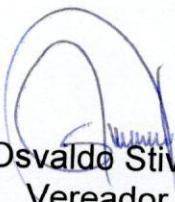
ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Trata-se o referido Projeto de Lei nº 029/2013 de declarar a Associação Evangélica Cristo Redentor - AECRI, Entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando informalmente um importante trabalho em nosso município.

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2013.

  
Osvaldo Stival  
Vereador

~~lido no expediente dia 06/08/2013~~  
dia 20 / 08 / 2013

  
~~Secretaria~~